



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO,
na forma abaixo:

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024, em cumprimento ao r. Mandado nº 510013386384, extraído dos autos do processo nº 0000572-21.2004.4.02.5109/RJ, em que figuram como parte UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de ALTAIR ALVES VALENTE E OUTROS, dirigi-me ao endereço indicado, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, procedi à penhora e respectiva avaliação, conforme a seguir descrito:

IMÓVEL: TERRENO DESMEMBRADO DO IMÓVEL CAMPO BELO, ZONA URBANA, MEDINDO 300 METROS QUADRADOS DE ÁREA TOTAL, COM 10 METROS DE FRENTE E 30 METROS DE FUNDOS, Matricula nº 5204, do Cartório do Ofício Único de Itatiaia.

AVALIAÇÃO: Baseado no valor médio do metro quadrado daquela região, atribui-se o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** ao metro quadrado do terreno, totalizando a presente avaliação em **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Realizada a penhora e a avaliação do bem, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Senhor(a) ALTAIR ALVES VALENTE, CPF nº 107.012.907-06, o(a) qual que reside na AV. ITATIAIA COUNTRY CLUB, Nº 413, CAMPO ALEGRE, Itatiaia/RJ, cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa autorização do MM. Juízo da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Nada mais havendo, lavrei o presente Auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Executado/fiel depositário nomeado.

Eduardo Jorge C. Sarraff de Rezende
Oficial de Justiça Avaliador Federal – 13.092

ALTAIR ALVES VALENTE
CPE N° 107.012.807-06

MARLI MACHADO VALENTE
CÔNJUGE